



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FEIRA NOVA/SE

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 003 /2023	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA ANO 2022
---	---

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião extraordinária, Ata nº 168, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

RESOLVE:

ART. 1º aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social desse município referente ao ano de 2022;

Artº 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 28 de Fevereiro de 2023

Antonielle Alves dos Santos Souza

Antonielle Alves dos Santos Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social